ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 / 08 /2011
HORA: 13h21min
ASS:

LEI Nº. 3205, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/08/11 A 09/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM DENOMIÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO BECKER, NO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera a denominação da Rua sem denominação, localizada no Bairro Becker, neste Município, para Rua Beco do Bolinha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE AGOSTO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.